

Termo Aditivo nº 07/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE COPEIRAGEM, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. (PEDIDO 55/2023 – PREGÃO 05/2019).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Operários, 61, sala 2, na cidade de Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.172.223/0001-79, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Gall da Silva, CPF [REDACTED] têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Altera a Cláusula Terceira do Contrato 04/2019 para prorrogar o prazo de vigência, bem como fixar novos valores em cumprimento à sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 O preço total para o período de 12 (doze) meses, incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, bem como da correção de 4,65% pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), é de R\$ 676.178,14 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e catorze centavos), prevendo a realização de cotas máximas conforme abaixo se descreve:

Quant. Func.	Objeto	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor para 12 meses (R\$)
02	Serviço de copeiragem	3.594,31	86.263,44
01	Serviço de copeiragem (preposto)	4.081,57	48.978,84
03	Serviços Auxiliares Gerais	3.329,98	119.879,28
10	Limpeza, higiene e conservação	3.455,07	414.608,40
02	Limpeza, higiene e conservação (Parque Eduardo Gomes)	2.824,61 (15 dias)	5.649,22
IPCA			798,96
Valor total anual			676.178,14

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo aditivo tem como termo inicial a data de 04/06/2023 e final 03/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação: Atividade 2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 04/2019, anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 01 de junho de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA
MORAES:**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2023.06.06 16:02:38 -03'00'

**Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas**

**RAFAEL GALL
DA
SILVA:**

Assinado de forma digital por
RAFAEL GALL DA SILVA:
Dados: 2023.06.05 17:43

**Rafael Gall da Silva
P/ Realcred Prestadora de serviços Eireli**